ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Câmara de Vereadores Montenegro
DESDE 1873
Sua participação por uma cidade melhor

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 060 - PL 08/13
Em 06 de 03 de 2013

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 /2013

Cria mais um cargo de Assistente Legislativo e Administrativo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela Lei Complementar nº 3.615/2001.

Art. 1.º Fica criado mais um cargo de Assistente Legislativo e Administrativo, Padrão 07, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela Lei Complementar n.º 3.615/01, de 05 de julho de 2001, que reorganiza os Quadros de Pessoal do Poder Legislativo de Montenegro.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária 01.01.01.031.0310.2101.3.1.9.0.11.00.00.00.00-3

Art.3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 06 de março de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver.ª Roseméri Almeida
Presidente

Ver. Renato Kranz
2.º Secretário

Ver. Roberto Braatz
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Presidente
Votos contra ___

DEB